



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA
ENDEREÇO VILA AMERICANA, N° 253, BAIRRO CENTRO - CEP: 68143-000 –
CNPJ: 11.186.410/0001-95

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Belterra, referente à Inexigibilidade para contratação da pessoa jurídica **SANTARÉM PEDIATRIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N°. **36.766.273/0001-99**, referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUDITORIA MÉDICO-PRESENCIAL E DOCUMENTAL**, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde/prefeitura municipal de Belterra-PA, sendo a contratante, ideal para a necessidade visada pela Secretaria Municipal de Saúde, no valor global: R\$ 42.000,00(quarenta e dois mil reais),face ao disposto no art. 25, parágrafo único, II, da Lei nº 8.666/93. Prossiga a Comissão Permanente de Licitação no sentido de ultimar os atos.

Publique-se.

Belterra-PA, 03 de fevereiro de 2022.

Arineide do Socorro Castro Macedo
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 149/2021